



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 168, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar das atividades promovidas pelo Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se nos dias 9 a 12 de março de 2018, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Carta Convite do Curso de Pós-Graduação em Ciências Penais, datado de 7 de fevereiro de 2018, (*Tabularium 08191.014628/2018-31*),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar das atividades promovidas pelo Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se nos dias 9 a 12 de março de 2018, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

Publicada em 20/02/18  
Esta cópia confere com o original  
Hichelli

SECSAIV/2018/02/20 16:04 3126236